



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 13135/2014

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público, que por despacho de 5 de novembro de 2014 da Presidente da ESEL foi homologada e se encontrará afixada em local visível e público da ESEL e disponível em www.esel.pt, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, a Lista Unitária de Ordenação Final referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 4214/2014, publicado no DR. N.º 61, 2.ª série, de 27 de março.

13 de novembro de 2014. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

208238213

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 13136/2014

Por ter saído publicado com inexatidão, anula-se o Concurso documental para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Coordenador, na área disciplinar de Ciências Sociais e Jurídicas, da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Edital n.º 1027/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 13 de novembro de 2014, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201411/0102.

19 de novembro de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

208249902

Edital n.º 1064/2014

Doutor António Manuel da Costa Guedes Branco, Reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Coordenador, na área disciplinar de Ciências Sociais e Jurídicas, grupo disciplinar de Economia, Turismo ou Hotelaria, da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O presente concurso, aberto por despacho de 9 de dezembro de 2013, do Reitor da Universidade do Algarve, rege-se pelas disposições constantes do artigo 15.º e seguintes do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, adiante designado por ECDESP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento n.º 520/2010 de 9 de junho, para a Contratação de Pessoal das Carreiras Docentes na Universidade do Algarve, adiante designado por Regulamento.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 19.º do ECDESP, ser titular do grau de doutor ou do título de especialista obtido há mais de cinco anos na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

1.2 — Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

1.3 — Em conformidade com o artigo 18.º, 1, alínea i) do Regulamento dos Concursos para Contratação de Pessoal das Carreiras Docentes na Universidade do Algarve, os candidatos deverão possuir o domínio da língua portuguesa falada e escrita.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Algarve, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- d) Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

- a) Um exemplar em papel do *curriculum vitae* contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção e seriação constantes do ponto 5 do presente edital, recomendando-se que o mesmo seja organizado com os parâmetros de avaliação discriminados abaixo, no ponto 6 e sete exemplares em formato digital;
- b) Um exemplar em papel de cinco trabalhos que hajam sido selecionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae* e sete exemplares em formato digital;
- c) Relatório sobre os conteúdos, métodos de ensino e bibliografia de uma unidade curricular numa das áreas em que é aberto o concurso, em papel e sete exemplares em formato digital;
- d) Cópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão e cópia da identificação fiscal;
- e) Declaração do candidato sob compromisso de honra no qual assegure não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes.

2.3 — Do *curriculum vitae* deve constar:

- a) Identificação completa;
- b) Forma de contacto, morada, telefone e endereço eletrónico;
- c) Categoria, grupo ou disciplina, tempo de serviço como docente e instituição de ensino superior universitária ou politécnica a que pertence, sempre que aplicável;
- d) Cópia de certificado de habilitações com a respetiva classificação ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
- e) Documentos comprovativos de todos os elementos identificados nas alíneas a), c), e d) do ponto 2.3.

2.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

2.5 — Forma de apresentação da candidatura:

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Algarve, devendo ser entregue pessoalmente na Direção de Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, sita no piso 0 do edifício da Biblioteca, no *Campus* da Penha em Faro, ou remetida pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para Serviços de Recursos Humanos, *Campus* da Penha, 8005-139 Faro;

2.6 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 2.2 determinam a exclusão da candidatura.

2.7 — Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do ECDESP, o júri pode, sempre que entenda necessário, solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado, determinando o prazo para o efeito, bem como decidir promover audições públicas em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos. Caso o júri do concurso determine a realização destas audições, as condições e calendário das mesmas serão anunciados aos candidatos com um mínimo de 8 dias de antecedência.

3 — Júri do concurso:

3.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente por delegação: Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas, Vice-Reitora da Universidade do Algarve.